



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 065 /2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre Paço Municipal.**

1. Considerando os relatórios e laudos da Defesa Civil e outros órgãos competentes em relação ao Paço Municipal/Prefeitura, quais medidas serão tomadas? Está se cogitando a reforma ou a construção de um novo Paço Municipal?
2. Já existe algum projeto? Este projeto já passou pelos conselhos municipais competentes?

JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

É dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e dar voz aos anseios da população, portanto, ante a reivindicação dos moradores, apresento este pedido de informações com o intuito de que sejam tomadas as providências.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2024.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente